

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

Requerimento de informações detalhadas acerca da situação da segurança nas escolas municipais do município de Cuiabá/MT

A Vereadora Paula Calil, no exercício de suas atribuições constitucionais e regimentais, com fundamento no artigo 31 da Constituição Federal; nos artigos 161 e 162, § 3º, incisos V e VI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá; bem como no artigo 41, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município, requer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá que, no prazo legal de 15 (quinze) dias, encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1. Quais são as medidas de segurança atualmente adotadas nas unidades escolares da rede municipal;
2. Se há controle de acesso de pessoas nas escolas e quais são os protocolos utilizados;
3. Quantas escolas possuem sistemas de monitoramento por câmeras e vigilância;
4. Se há presença de profissionais de segurança (vigias, guardas ou apoio policial) nas unidades escolares;
5. Quais ações preventivas vêm sendo desenvolvidas para evitar situações de violência no ambiente escolar;
6. Se há previsão de adoção de novas medidas ou de reforço na segurança das escolas municipais.



JUSTIFICATIVA

O presente requerimento justifica-se pela necessidade de assegurar um ambiente escolar seguro e adequado para alunos, professores e demais profissionais da educação da rede municipal de Cuiabá/MT. Diante do aumento das preocupações relacionadas à violência no ambiente escolar em âmbito nacional, torna-se fundamental que o Poder Legislativo tenha acesso a informações claras e atualizadas acerca das medidas de segurança adotadas pelo Município.

Tal iniciativa visa fortalecer a transparência da gestão pública, subsidiar ações fiscalizatórias e contribuir para a formulação de políticas públicas mais eficazes, garantindo a proteção da comunidade escolar e a promoção de um ambiente educacional mais seguro e acolhedor.

Ressalta-se que, nos termos do artigo 32, inciso I, da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), a recusa injustificada ou o retardamento deliberado na prestação das informações requeridas configuram conduta ilícita, passível de responsabilização.

Diante da relevância do tema e do evidente interesse público envolvido, faz-se imprescindível que esta Câmara Municipal obtenha informações detalhadas acerca dos fatos, das medidas corretivas adotadas e das ações preventivas em curso, a fim de subsidiar o exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo e assegurar transparência e eficiência na gestão dos serviços públicos.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões, em 26 de março de 2026.

VEREADORA PAULA CALIL – PL

Câmara Municipal de Cuiabá

